



Código de Ética e Programa de Integridade – 4.0

A HCI – Hidráulica Conexões Industriais Ltda. conduz suas atividades com base em princípios éticos, transparência e responsabilidade, refletindo o compromisso do Grupo com uma atuação íntegra e sustentável. Este Código de Ética e Programa de Integridade reafirma a importância de manter elevados padrões morais em todas as relações, fortalecendo a confiança entre colaboradores, parceiros, clientes e a sociedade.

Nossa Missão

Atuar com qualidade e excelência, atendendo de forma eficaz, competitiva e inovadora às demandas dos mercados nacional e internacional, agregando valor a toda a cadeia e incorporando soluções sustentáveis que promovam o equilíbrio entre desempenho econômico, responsabilidade socioambiental e boas práticas de governança.

Nossa Visão

Buscamos consolidar nossa posição como um dos principais grupos fornecedores de soluções integradas do setor, oferecendo um portfólio completo que une fabricação e estoque de materiais para todas as linhas de condução de fluidos no Brasil e no exterior. Nosso propósito é fortalecer o relacionamento com os clientes por meio de soluções personalizadas, garantir eficácia em todas as operações e evoluir continuamente rumo a uma indústria mais sustentável, reforçando nosso compromisso social, ambiental e ético.

Nossos Valores

Excelência Operacional

- Qualidade
- Eficiência
- Foco em Resultados
- Melhoria Contínua

Conduta e Governança

- Integridade
- Transparência
- Comprometimento



Pessoas e Sustentabilidade

- Valorização de Pessoas
- Inovação
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Colaboração

Aplicabilidade e Objetivos

Este Código de Ética e Programa de Integridade aplica-se a todos os sócios, administradores, colaboradores e prestadores de serviço da HCI, bem como às suas subsidiárias e sociedades controladas. Ele estabelece os princípios e diretrizes que devem orientar a conduta profissional e os relacionamentos internos e externos, assegurando que todas as ações estejam alinhadas aos valores da empresa.

1.0 Postura Empresarial

1.1 Lei Anticorrupção

O Grupo HCI, juntamente com sua cadeia de valor, atua em conformidade com as legislações brasileiras que regem a ética e a integridade corporativa, em especial a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.

Cumprimos essas diretrizes por meio de medidas preventivas, monitoramento contínuo e ações corretivas que visam minimizar riscos de não conformidade, bem como eventuais sanções legais ou regulatórias.

Nosso compromisso ético abrange a prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro, orientando nossa conduta em todas as relações com o setor público e privado, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Isso inclui:

- Proibição estrita de oferecer ou solicitar vantagens indevidas a agentes públicos ou privados, independentemente de serem aceitas ou não;
- Gerenciamento ativo do Código de Ética, com supervisão de sua aplicação, avaliação de novas políticas relacionadas a ele e garantia de adesão nas unidades de negócios;
- Inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos, revisão de contratos e termos para garantir conformidade com nossas políticas e leis anticorrupção aplicáveis;
- Restrição de doações políticas diretas ou indiretas a menos que estejam em conformidade com nossas políticas e evitem conflitos de interesse;
- Transparência em doações e patrocínios, sujeitas a pesquisas de reputação;
- Brindes corporativos devem respeitar o Código de Ética, não ter valor comercial e não interferir em decisões de agentes públicos ou privados;



- Relacionamento com agentes públicos baseado em transparência, legalidade e legitimidade, observando todas as leis e normas aplicáveis.
- Participação em licitações públicas de acordo com as leis relevantes, sem comportamentos ilegais ou antiéticos;
- Comunicação de parentescos ou laços de amizade com agentes públicos para avaliação de potenciais conflitos;
- Compromisso com a prevenção da lavagem de dinheiro por meio de pesquisa de reputação em fornecedores e manutenção de registros adequados;
- Manutenção de registros precisos e controles internos eficazes para relatórios financeiros confiáveis;
- Ademais, disponibilizamos a todo nosso público (interno ou externo) um canal independente para relatar suspeitas de violações do Código de Ética e outras normas internas, bem como da legislação aplicável, de forma anônima.

O Grupo HCI se compromete a garantir a aderência aos princípios acima mencionados.

1.2 Relações com os Clientes

É dever de todos os Colaboradores atender os clientes da Companhia com cortesia, presteza e eficiência, buscando compreender suas necessidades, promover sua satisfação e estabelecer um relacionamento ético, duradouro e mutuamente benéfico. Todas as interações devem estar alinhadas às políticas comerciais, normas de compliance e objetivos corporativos da HCI.

Não é tolerado o oferecimento, direto ou indireto, de qualquer tipo de vantagem pessoal a agentes externos, compradores ou quaisquer representantes de clientes que possam influenciar decisões comerciais. Isso inclui propinas, gorjetas, favores ou qualquer outro benefício indevido.

É permitido o oferecimento de brindes corporativos da HCI, desde que sejam de pequeno valor, tenham caráter institucional e estejam em conformidade com as normas internas de Compliance e com o Código de Conduta dos clientes.

Todos os negócios propostos ou realizados com clientes devem observar, rigorosamente, as políticas comerciais, as normas aplicáveis a cada tipo de operação, os códigos pactuados com clientes, a ética e a legislação vigente.



1.3 Relações com os Fornecedores e Prestadores de Serviços

O relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço deve ser conduzido de forma ética, transparente e respeitosa.

A contratação desses parceiros deve basear-se em critérios técnicos e comerciais claros, observando as normas e procedimentos internos da HCI e sempre priorizando os interesses da Companhia.

É expressamente vedado o recebimento, por parte de colaboradores, agentes externos ou terceiros que atuem em nome da HCI, de qualquer tipo de vantagem pessoal que possa comprometer a integridade das relações comerciais com fornecedores, prestadores de serviço ou a comunidade.

Todos os negócios realizados com fornecedores de produtos ou serviços devem observar, rigorosamente, a ética, a legislação vigente e as normas aplicáveis a cada tipo de contratação.

Este Código de Ética também será disponibilizado a todos os fornecedores e subfornecedores do Grupo HCI, para ciência e aceite formal, reforçando o compromisso mútuo com a integridade e a conformidade.

1.4 Relações com Autoridades, Políticos, Organizações Não Governamentais e Filantrópicas e Órgãos Governamentais.

Aplicam-se às mesmas regras e condutas descritas no item 1.3.

Esse relacionamento exige avaliação prévia, detalhada, transparente e documentada. Não serão admitidos relacionamentos que possam gerar implicações ou insinuações ilícitas. São expressamente proibidas contribuições a partidos políticos e a autoridades governamentais, nacionais ou estrangeiras.

Doações exclusivamente de caráter filantrópico ou voltadas a programas de integração social dependerão de avaliação e aprovação prévias da Comissão de Ética ou da Comissão ESG, conforme a legislação e as normas internas.

1.5 Relações com a imprensa

O relacionamento do Grupo HCI com órgãos da imprensa deve ser realizado exclusivamente por Colaboradores formalmente autorizados, dentro dos limites dos assuntos para os quais receberam autorização. Toda comunicação deve ser conduzida com clareza, responsabilidade e alinhamento aos valores da HCI, assegurando a preservação da confidencialidade de informações estratégicas e a manutenção da imagem positiva da Companhia perante a sociedade.



1.6 Conflitos de Interesse

Os Colaboradores da HCI devem agir com transparência e imparcialidade, evitando qualquer situação que possa gerar conflito entre interesses pessoais e os interesses da Companhia.

Consideram-se potenciais situações de conflito de interesses — sem prejuízo de outras que poderão ser analisadas pela Comissão de Ética — as seguintes:

- Utilizar o cargo, o tempo de trabalho ou os recursos da HCI para obter facilidades, vantagens ou favorecimentos pessoais, ou em benefício de terceiros;
- Manter empregos, negócios ou atividades paralelas, remuneradas ou não, que comprometam a dedicação ou a eficiência no desempenho de suas funções na HCI;
- Representar a Companhia em situações que envolvam clientes, fornecedores, comunidade ou empresas nas quais o Colaborador possua participação, vínculo ou interesse — direto ou indireto — que possa influenciar sua imparcialidade;
- Usar ou divulgar informações privilegiadas obtidas em razão de sua função, com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem pessoal ou para terceiros.

Sempre que for identificada uma situação de conflito, real ou potencial, o Colaborador deverá comunicar imediatamente à Comissão de Ética, que adotará as medidas necessárias para resguardar os interesses da Companhia e garantir a integridade do processo decisório.

1.7 Confidencialidade e Segurança da Informação

A HCI – Hidráulica Conexões Industriais Ltda. e todas as empresas do Grupo HCI mantêm o compromisso de proteger as informações sob sua responsabilidade, assegurando sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Devem ser mantidas sob sigilo absoluto todas as informações estratégicas ou confidenciais da empresa, de seus clientes, fornecedores e parceiros — incluindo dados técnicos, comerciais, financeiros, operacionais, pessoais ou quaisquer outros que possam impactar o negócio. Essas informações não devem ser divulgadas a terceiros, salvo por obrigação legal ou determinação judicial, e sempre mediante análise prévia do departamento jurídico.

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros têm o dever de zelar pela proteção de dados e seguir as normas internas de Segurança da Informação, observando práticas como:

- Uso responsável dos sistemas corporativos, senhas e acessos;
- Proibição do compartilhamento de credenciais e da instalação de softwares não autorizados;



- Evitar a divulgação de informações corporativas em ambientes públicos, redes sociais ou canais digitais não seguros;
- Manter postura ética e responsável nas redes sociais, evitando publicações que exponham a imagem da HCI, de seus clientes ou parceiros, ou que possam comprometer a reputação da Companhia;
- Comunicação imediata de incidentes ou suspeitas de violação à equipe técnica responsável.

O Grupo HCI adota controles e procedimentos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), assegurando que todas as informações pessoais e corporativas sejam tratadas de forma ética, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Todos os colaboradores assinam o Termo de Confidencialidade no ato da admissão e mantêm o dever de sigilo mesmo após o encerramento de seu vínculo com a empresa.

1.8 Patrimônio da Companhia

Os Colaboradores da HCI devem, em todas as suas ações — dentro e fora do ambiente corporativo —, proteger o patrimônio físico e intelectual da Companhia, que inclui sua marca, bens intangíveis, móveis e imóveis, tecnologias, informações, pesquisas, dados e estratégias de negócios e comercialização.

Esse patrimônio não pode ser utilizado para obtenção de vantagens pessoais, nem fornecido a terceiros para qualquer finalidade, salvo nos casos expressamente previstos em contrato celebrado de acordo com as normas internas da Companhia.

2.0 Direitos Humanos

2.1 Trabalho Infantil e Trabalho forçado

O Grupo HCI repudia integralmente o trabalho infantil, o trabalho forçado e qualquer forma de exploração laboral.

A contratação de menores de idade é permitida apenas na condição de aprendizes ou estagiários, em conformidade com a legislação vigente e somente em ambientes livres de riscos ou periculosidade, reais ou presumidos.

A Companhia assegura condições de trabalho justas, seguras e respeitosas, garantindo que não retém documentos pessoais de colaboradores, nem exige qualquer



tipo de pagamento ou depósito como requisito para admissão ou manutenção do vínculo empregatício.

2.2 Práticas disciplinares

O Grupo HCI não compactua com qualquer forma de punição corporal, coerção psicológica ou física, nem com o uso de linguagem ofensiva ou abusiva em relação aos colaboradores.

As relações no ambiente de trabalho — em todas as unidades e locais onde a Companhia desenvolve suas atividades — devem pautar-se pelo respeito ao indivíduo e à sua integridade moral e física, pela transparência, colaboração e trabalho em equipe, e pelo estímulo ao crescimento profissional, à qualidade, à eficiência e à melhoria contínua dos processos, sempre orientados ao desenvolvimento e aos interesses institucionais da HCI.

2.3 Liberdade de associação e o direito à negociação coletiva

Respeitamos o direito de todos os colaboradores de formar ou se associar a sindicatos, conforme as leis trabalhistas. Comprometemo-nos a:

- Garantir a liberdade de associação, sem discriminação ou represália;
- Respeitar a autonomia dos funcionários em suas escolhas sindicais;
- Proteger a privacidade e a liberdade de expressão dos colaboradores;
- Manter um diálogo aberto e construtivo com representantes sindicais;
- Cumprir integralmente as leis e acordos trabalhistas.

2.4 Diversidade

O Grupo HCI repudia qualquer forma de discriminação e promove a diversidade, equidade, inclusão e igualdade de oportunidades em todas as suas relações de trabalho.

Esses princípios orientam nossas práticas diárias e sustentam o compromisso com o respeito, a valorização das pessoas e a construção de um ambiente ético e plural.

2.4.1 Seleção e Contratação Inclusiva

- Garantimos que os processos seletivos sejam imparciais, baseados em critérios claros e objetivos, sem qualquer tipo de discriminação por gênero, etnia, orientação sexual, deficiência, religião ou qualquer outra característica pessoal;
- Promovemos a diversidade nas equipes, incentivando a contratação de profissionais com diferentes origens, vivências e experiências.



2.4.2 Treinamento e Conscientização

- Mantemos programas contínuos de capacitação sobre diversidade, equidade e inclusão para todos os colaboradores;
- Desenvolvemos o Programa de Workshops de Diversidade e Inclusão, abordando temas como preconceito inconsciente, respeito às diferenças e promoção de ambientes inclusivos.

2.4.3 Equidade de Gênero e Igualdade de Oportunidades

- Asseguramos igualdade salarial para funções equivalentes, sem discriminação de gênero ou qualquer outra característica;
- Implementamos políticas de promoção baseadas em mérito e desempenho, garantindo acesso igualitário às oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional.

2.4.4 Ambiente de Trabalho Livre de Assédio

- Mantemos tolerância zero a qualquer forma de assédio — moral, sexual ou discriminatório — e asseguramos canais de denúncia acessíveis e confidenciais, com proteção contrarretaliações.

2.4.5 Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência

- Promovemos a adaptação física e tecnológica dos ambientes de trabalho para garantir a plena participação de pessoas com deficiência;
- Fornecemos os recursos e equipamentos necessários para que todos possam desempenhar suas funções de forma eficaz e segura.

2.4.6 Diversidade Cultural e Religiosa

- Respeitamos e apoiamos as diferenças culturais e religiosas, assegurando flexibilidade para observância de feriados, rituais e práticas que não comprometam a operação da empresa.

2.4.7 Combate à Discriminação

- Adotamos medidas preventivas e corretivas para eliminar qualquer tipo de discriminação, explícita ou velada;
- Garantimos que todos os colaboradores tenham igualdade de oportunidades e reconhecimento, independentemente de suas características pessoais.



2.4.8 Diversidade nas Lideranças e Tomada de Decisão

- Buscamos que as lideranças reflitam a diversidade presente em nosso quadro de colaboradores;
- Consideramos a pluralidade de perfis, perspectivas e experiências como um fator estratégico na composição de equipes e processos decisórios.

2.4.9 Orientações Sexuais e Identidades de Gênero

- Promovemos um ambiente de respeito e acolhimento, livre de discriminação, em relação à orientação sexual e identidade de gênero de cada colaborador;
- Garantimos tratamento e benefícios equitativos a todos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

2.4.10 Compromisso com os Direitos Humanos

O Grupo HCI adota práticas em conformidade com as legislações nacionais e internacionais que regem os direitos humanos e o trabalho digno, incluindo:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU);
- Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- Lei nº 9.029/1995 – Proibição de discriminação no emprego e na ocupação (Brasil).

Essas normas orientam nossas ações e políticas, reforçando o compromisso da HCI com um ambiente de trabalho justo, seguro, ético e inclusivo.

3.0 Responsabilidade Social e relacionamento com a comunidade

Faz parte dos princípios do Grupo HCI agir com responsabilidade social junto às comunidades em que atua, respeitando seus interesses e contribuindo de forma positiva para o seu desenvolvimento.

Os Colaboradores da HCI devem atuar de maneira ética e colaborativa na construção de um bom relacionamento com as comunidades onde a Companhia está presente, buscando contribuir sempre que possível para seu progresso, em consonância com os valores corporativos da HCI, suas normas internas e este Código de Ética e Programa de Integridade.



O Grupo HCI apoia e incentiva iniciativas que promovam o desenvolvimento social, educacional, ambiental e cultural, priorizando ações que gerem benefícios reais e sustentáveis para a sociedade. Isso inclui projetos de voluntariado corporativo, parcerias com instituições locais, programas de conscientização ambiental e campanhas solidárias, sempre conduzidos de forma responsável e transparente.

Essas ações refletem o compromisso da HCI em atuar além dos limites do negócio, contribuindo ativamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

4.0 Política Ambiental

O respeito ao meio ambiente é um dos pilares que norteiam os negócios do Grupo HCI.

É dever de todos os Colaboradores, no exercício de suas atribuições, atuar com responsabilidade socioambiental, demonstrando comprometimento com a preservação do meio ambiente e com a adoção de práticas cada vez mais sustentáveis em suas atividades diárias.

O Grupo HCI cumpre rigorosamente as legislações e políticas ambientais aplicáveis, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), assegurando que todas as operações estejam alinhadas aos princípios de preservação ambiental, prevenção da poluição e desenvolvimento sustentável.

Além do cumprimento legal, a HCI busca continuamente minimizar seus impactos ambientais por meio de ações e programas voltados à sustentabilidade, tais como:

- Gestão responsável de resíduos, priorizando a redução, reutilização e reciclagem;
- Uso racional de recursos naturais, como água e energia;
- Incentivo à eficiência energética e à redução de emissões de gases de efeito estufa;
- Campanhas internas de conscientização ambiental e incentivo à participação dos colaboradores em ações sustentáveis;
- Parcerias com instituições e fornecedores comprometidos com práticas ambientais responsáveis.

Essas iniciativas reforçam o compromisso do Grupo HCI com a integração entre crescimento econômico, equilíbrio ambiental e bem-estar social, contribuindo ativamente para um futuro mais sustentável.



5.0 Responsabilidades pela Divulgação e Cumprimento deste código

A gestão é responsável por assegurar que as normas deste Código de Ética e Programa de Integridade sejam amplamente divulgadas, compreendidas e cumpridas em todas as áreas da Companhia. Cabe à gestão também apresentar sugestões de aprimoramento à Diretoria, sempre que identificar oportunidades de atualização ou melhoria.

O Código deve ser apresentado a todos os novos colaboradores durante o processo de integração e permanecer disponível no site oficial do Grupo HCI e na intranet corporativa, garantindo acesso fácil e permanente.

Caso os colaboradores tenham dúvidas sobre a aplicação do Código ou identifiquem possíveis violações, devem comunicar o fato ao seu superior imediato, à Comissão de Ética ou à Comissão ESG. O site oficial do Grupo também dispõe de canal específico para denúncias, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações.

As violações a este Código estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão ou desligamento, conforme a gravidade do caso e deliberação da Diretoria.

A gestão e atualização do Código são de responsabilidade da Diretoria, que deverá revisá-lo periodicamente, considerando mudanças nos cenários financeiro, ambiental, social, comercial ou legislativo, de forma a garantir sua constante adequação e efetividade.

6.0 Ouvidoria e Canal de denúncia

A adoção de padrões éticos e morais no exercício das atividades é essencial para garantir a credibilidade do Grupo HCI junto aos diversos públicos com os quais se relaciona.

A imagem positiva e íntegra da empresa é um patrimônio construído coletivamente por seus diretores, colaboradores e parceiros, refletindo diretamente o comportamento e o compromisso de todos com as normas estabelecidas neste Código de Ética e Programa de Integridade.

O Grupo HCI conta com a atuação conjunta da Comissão de Ética, da Comissão ESG e da Diretoria, responsáveis pela criação, atualização, divulgação e fiscalização do cumprimento deste documento.

A Comissão de Ética tem a responsabilidade de analisar e apurar possíveis desvios de conduta, com base em denúncias internas ou relatos encaminhados pelo Canal de Ética disponível no site oficial do Grupo.

O Canal de Ética do Grupo HCI é um serviço independente, confidencial e seguro, que permite o registro de denúncias anônimas sobre ações ou comportamentos irregulares



praticados por colaboradores, fornecedores ou quaisquer pessoas relacionadas à empresa, que violem o Código de Ética, as políticas internas ou a legislação vigente.

[Acesse o Canal de Ética do Grupo HCI](#)

7.0 Encerramento e Declaração de Compromisso

Este Código de Ética e Programa de Integridade reflete os princípios que orientam a conduta do Grupo HCI e de todos os seus colaboradores, parceiros e prestadores de serviço.

A prática constante desses valores fortalece a confiança, a transparência e o respeito nas relações, assegurando a continuidade de um ambiente de trabalho ético, seguro e sustentável.

Cumprir este Código é um compromisso individual e coletivo, essencial para a consolidação da cultura de integridade que norteia o Grupo HCI e sustenta sua reputação diante da sociedade, de seus clientes e de seus parceiros.

Guarulhos, 22 de Outubro de 2025.

MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA
CEO – HCI GROUP

HCI - Hidráulica Conexões Industriais LTDA.